

PORTARIA Nº 23/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Resolução 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU;

Considerando a Decisão Normativa nº 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante;

Considerando a Decisão Plenária do Confea nº 1880/2019, a qual aprovou o Calendário Eleitoral, fixando o dia 03 de junho de 2020 para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea, para os Cargos de Presidente do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais representantes dos Grupos Profissionais e seus respectivos suplentes, Diretor Geral e Diretor Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea, todos com mandato de 1º de janeiro de 2021 à 31/12/2023;

Considerando que no dia 03 de junho de 2020, o Crea-PA realizará eleição para eleger o Presidente do Confea, Presidente do Crea-PA, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PA;

Considerando o interesse do Crea-PA em aderir ao Programa de Representação Institucional para eleições de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e do Confea – PRODESU – IB, com a finalidade de obter recursos financeiros para custear as atividades desenvolvidas no processo eleitoral;

Considerando ser imprescindível que a proposta de parceria, contendo o Plano de Trabalho, seja encaminhada ao Confea, aprovada pelo Regional, até o dia 31 de janeiro de 2020, conforme estabelecido na Decisão Plenária do Confea nº 2291/2019;

Considerando que a próxima Reunião Plenária do Crea-PA ocorrerá somente no dia 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

- 1 - APROVAR “Ad-referendum” do Plenário do Crea-PA o projeto PRODESU- IB, referente ao Programa de Representação Institucional para eleição de Presidente do Confea, Presidente do Crea-PA, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PA, para mandato no período de 1º de janeiro de 2021 a 31/12/2023;
- 2 – SUBMETER a referida decisão a posterior homologação do Plenário do Crea-PA, na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente